



DECRETO Nº 116, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 4358/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 112 da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE ao servidor **CLAUDEMIR BOLONINI**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 7293, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 14/07/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal